



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201106957

Código MEC: 653358

**Código da
Avaliação:** 96453

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Endereço da IES:

36162 - João Pessoa - AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720 JAGUARIBE. João Pessoa - PB.
CEP:58015-430

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 13/09/2012 22:54:16

**Período de
Visita:** 04/11/2012 a 07/11/2012

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

joão luiz alkaim (18247385791) -> coordenador(a) da comissão

Claiton Moro Franchi (74159410049)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB é uma instituição criada nos

Instituição:

termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, vinculada ao Ministério da Educação, possuindo natureza jurídica de autarquia, sendo detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, sendo equiparada às universidades federais.

O IFPB conta atualmente com nove campi, sendo a sede da Reitoria localizada no campus de João Pessoa, na Av. 1º de maio, 720 - Bairro Jaguaribe - João Pessoa, CEP:58.015-430, no qual funcionam 07 cursos técnicos; 08 cursos superior de tecnologia; 01 de licenciatura e 02 de bacharelado, sendo um destes o curso de graduação [bacharelado] em Engenharia Elétrica, objeto da atual avaliação.

Os documentos analisados, conforme PDI 2010-2014, apresentam como missão da IES "Preparar profissionais cidadãos com sólida formação humanística e tecnológica para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade sustentável, justa e solidária, integrando o ensino, a pesquisa e a extensão", divergindo da missão registrada no sistema E-mec correspondente ao PDI 1996-2010 e ao PPC, "Formar profissionais competentes, polivalentes e capacitados para o exercício pleno da cidadania, em sintonia com o mundo do trabalho, atuando como um Centro de Referência em ensino, pesquisa e extensão na área tecnológica". Verifica-se que isso ocorreu devido a não haver uma atualização da missão da instituição tanto nas informações prestadas ao sistema E-mec como no PPC.

A IFPB, no início de sua história, assemelhava-se a um centro correcional, pelo rigor de sua ordem e disciplina. Atualmente oferece à sociedade, paraibana e brasileira, dois níveis de educação: a básica (ensino médio) e superior (graduação, pós-graduação e extensão) e uma modalidade, educação profissional regular (técnica e tecnológica).

Além dos cursos, usualmente chamados de "regulares", a Instituição também desenvolve um amplo trabalho de oferta de cursos extraordinários (educação profissional inicial e continuada e cursos superiores de extensão), de curta e média duração, atendendo a uma expressiva parcela da população, a quem são destinados também cursos técnicos básicos, programas e treinamentos de qualificação, profissionalização e reprofissionalização, para melhoria das habilidades de competência técnica no exercício da profissão.

A IFPB possui um núcleo de EAD que se limita a ofertar no máximo 20% das cargas horárias dos cursos presenciais autorizados de acordo com a legislação em vigor.

Curso:

O curso superior de Tecnologia em Telecomunicações (área profissional: Telecomunicações), ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica, estabelecido à Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, CEP: 58015430, reconhecido pela portaria nº 3562 de 13 de dezembro de 2002 e publicado no DOU em 16 de dezembro de 2002. Foram autorizadas 140 vagas totais anuais, com duas entradas, nos períodos noturno e diurno.

A LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008, instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, formada pelos centros federais de educação tecnológica (Cefets), escolas agrotécnicas federais e escolas técnicas vinculadas a universidades, criando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Na Paraíba, o instituto tem nove campi e oferece 10,8 mil vagas. A reitoria está instalada em João Pessoa. As Unidades de João Pessoa, Cajazeiras e Campina Grande foram transformadas em campi e se uniram aos novos que foram instalados em Cabedelo, Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel e à recém-incorporada Escola Agrotécnica Federal de Sousa. Os institutos oferecem metade das vagas ao ensino médio integrado ao profissional para dar ao jovem uma possibilidade de formação já nessa etapa do ensino. Na educação superior, há destaque para os cursos de bacharelado e de tecnologia (30% das vagas). Outros 20% são reservados a licenciaturas em ciências da natureza.

Na atualidade, os cursos estão se adaptando, permanentemente, ao contexto sócio, político, econômico e cultural do país e da região, com o objetivo de voltar-se para a preparação de recursos humanos capazes de atuar no mundo do trabalho e de exercerem sua cidadania em um sentido mais amplo.

Curso:

O objetivo geral do curso é proporcionar aos tecnólogos conhecimentos e formação integral, com base nas tendências da competitividade contemporânea, tornando-os capazes de intervir no desenvolvimento econômico e social da região.

Para melhor compreender a estrutura curricular do CST em Sistemas de Telecomunicações, pode-se dividi-la em cinco grupos de disciplinas: disciplinas básicas, disciplinas de computação, disciplinas de eletrônica, disciplinas específicas da área de Telecomunicações e disciplinas de formação geral. A distribuição em grupos facilita a realização de reuniões que possibilitam um maior intercâmbio entre o corpo docente, o que promove um currículo atual e facilita promover a interdisciplinaridade.

O NDE é constituído por 6 docentes , sendo 3 doutores e 3 mestres , todos com dedicação exclusiva.

O coordenador prof. Chaquibe Costa de Farias é mestre em Engenharia Elétrica e graduado em engenharia elétrica ,ambas titulações obtidas na UFPB, com 10 anos de experiência em ensino superior e 2 anos como coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações.É contratado em regime de dedicação exclusiva.

O corpo docente é constituído por 30 docentes, assim distribuídos: 9 doutores, 18 mestres e 3 especialistas.Deste total 24 são DE, 4 T40 e 2 T20.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Comissão de Avaliação designada por meio do Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP em 04/11/2012 processo nº201106957, avaliação nº 96453 , ato Regulatório Reconhecimento do Curso de Sistemas de Telecomunicações , modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação , Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, utilizando a documentação anaexada ao sistema e-MEC como: PDI,PPC e o Plano de Carreira Docente e Técnico Administrativo.

O endereço do ofício de designação coincide com o endereço de visita para o processo da avaliação in loco.

A avaliação in loco teve início no dia 04/11/2012 e término no dia 07/11/2012. Nesta ocasião a Comissão teve oportunidade de observar , investigar , analisar e confrontar a documentação oficial com o planejamento e estrutura da IES e do curso. A comissão realizou reuniões com os Dirigentes , Coordenação de Curso, representantes da CPA e do NDE, professores e alunos do curso.

DOCENTES

| Nome do Docente | Titulação | Regime Trabalho | Vínculo Empregatício | Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso |
|------------------------|------------------|------------------------|-----------------------------|---|
| ADAILDO GOMES D | Doutorado | Integral | Estatutário | 31 Mês(es) |

| Nome do Docente | Titulação | Regime Trabalho | Vínculo Empregatício | Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso |
|--|------------------|------------------------|-----------------------------|---|
| ASSUNCAO JUNIOR | | | | |
| ALFREDO GOMES NETO | Doutorado | Integral | Estatutário | 144 Mês(es) |
| CHAQUIBE COSTA DE FARIAS | Mestrado | Integral | Estatutário | 120 Mês(es) |
| ELAINE CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA | Mestrado | Integral | Estatutário | 6 Mês(es) |
| EMMANUELLE ARNAUD ALMEIDA CAVALCANTI | Mestrado | Integral | Estatutário | 6 Mês(es) |
| ERIK FARIAS DA SILVA | Mestrado | Integral | Estatutário | 36 Mês(es) |
| EVALDO ROBERTO DE SOUZA | Doutorado | Integral | Estatutário | 6 Mês(es) |
| FÁBIO VERÍSSIMO JAQUES DA SILVEIRA | Mestrado | Integral | Estatutário | 6 Mês(es) |
| FLAVIO ALVES DE ALBUQUERQUE | Mestrado | Integral | Estatutário | 48 Mês(es) |
| HAECKEL VAN DER LINDEN | Mestrado | Parcial | Estatutário | 120 Mês(es) |
| IVANA ALENCAR PEIXOTO LIANZA DA FRANCA | Mestrado | Integral | Estatutário | 12 Mês(es) |
| JEFFERSON COSTA E SILVA | Doutorado | Integral | Estatutário | 144 Mês(es) |
| JOABSON NOGUEIRA DE CARVALHO | Doutorado | Integral | Estatutário | 144 Mês(es) |
| KESIA CRISTIANE DOS SANTOS FARIAS | Mestrado | Integral | Estatutário | 33 Mês(es) |
| LEÔNIDAS FRANCISCO DE LIMA JÚNIOR | Mestrado | Parcial | Estatutário | 144 Mês(es) |
| LINCOLN MACHADO DE ARAUJO | Mestrado | Integral | Estatutário | 8 Mês(es) |
| LUIZ GUEDES CALDEIRA | Doutorado | Integral | Estatutário | 144 Mês(es) |
| MANOEL FERNANDES DE ARAÚJO | Mestrado | Integral | Estatutário | 18 Mês(es) |
| Manoel Wallace Alves Ramos | Mestrado | Integral | Estatutário | 18 Mês(es) |
| MARCUS VINICIUS DELGADO VARANDAS | Especialização | Integral | Estatutário | 144 Mês(es) |
| MARIA SALETE RODRIGUES DA SILVA | Mestrado | Integral | Estatutário | 12 Mês(es) |
| MARTA LÚCIA DE SOUZA CABRAL | Mestrado | Integral | Estatutário | 12 Mês(es) |
| MICHEL COURA DIAS | Mestrado | Integral | Estatutário | 30 Mês(es) |
| PATRIC LACOUTH DA | Mestrado | Integral | Estatutário | 6 Mês(es) |

| Nome do Docente | Titulação | Regime Trabalho | Vínculo Empregatício | Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso |
|---|------------------|------------------------|-----------------------------|---|
| SILVA | | | | |
| PAULO HENRIQUE DA FONSECA SILVA | Doutorado | Integral | Estatutário | 120 Mês(es) |
| Paulo Ribeiro Lins Júnior | Mestrado | Integral | Estatutário | 8 Mês(es) |
| ROSSANA MORENO SANTA CRUZ | Doutorado | Integral | Estatutário | 31 Mês(es) |
| SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA | Doutorado | Integral | Estatutário | 144 Mês(es) |
| SUZETE ÉLIDA NÓBREGA CORREIA | Doutorado | Integral | Estatutário | 84 Mês(es) |
| WELLINGTON DE LIMA CAETANO | Mestrado | Integral | Estatutário | 12 Mês(es) |

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

| | |
|--|-----|
| 1.1. Contexto educacional | 3 |
| 1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso | 3 |
| 1.3. Objetivos do curso | 3 |
| 1.4. Perfil profissional do egresso | 3 |
| 1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) | 4 |
| 1.6. Conteúdos curriculares | 3 |
| 1.7. Metodologia | 3 |
| 1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado | NSA |
| 1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares | 3 |
| 1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC | 3 |
| 1.11. Apoio ao discente | 4 |
| 1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso | 2 |
| 1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 | NSA |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: NSA.

- 1.14. Tecnologias de informação e comunicação ó TICs - no processo ensino-aprendizagem 4
- 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA
- 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

- 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3
- 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3
- 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

- 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

- 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

- 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC contempla, de maneira suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica e social e encontra-se de acordo com PDI. 1.2. A IES, em seu PDI as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa implantadas, de maneira suficiente, no âmbito do curso. 1.3 Os objetivos do curso apresentam coerência suficiente, em uma análise sistêmica global, com os aspectos: perfil do egresso, estrutura curricular e contexto educacional, demonstrando coerência entre a proposta contida no PDI e o PPC. 1.4.O perfil profissional do egresso expressa, de forma suficiente as competências do egresso. 1.5. A estrutura curricular implantada contempla, de maneira muito boa, em uma análise sistêmica e global,

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulando teoria e prática, destacando-se as atividades estágio (opcional) e trabalho de conclusão de curso (TCC). 1.6. Em relação aos conteúdos curriculares implantados, os mesmos possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica global, os aspectos: atualização, adequação de cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia .1.7. As atividades pedagógicas são suficientemente coerentes com a metodologia proposta no PPC. 1.8. O PPC não prevê estágio supervisionado e as Diretrizes Curriculares não prevêm a obrigatoriedade do mesmo. 1.9. As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios sendo sendo implementadas de maneira suficiente e realizadas ao longo dos períodos letivos e estão institucionalizadas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento desde o primeiro semestre do curso. 1.10. Apesar de não haver obrigatoriedade do Trabalho de Conclusão de Curso para os cursos de Tecnólogo, a IES possui esta prática em seu Curso. O PPC prevê e está devidamente implantado, regulamentado e institucionalizado de maneira suficiente. 1.11. O apoio ao discente previsto e implantado, demonstra ser muito bom. Os alunos demonstraram estar satisfeitos com os atendimentos de monitoria destacando-se a existência de assistência médica ambulatorial, e apoio a moradia e alimentação do corpo discente. 1.12. Os alunos não participaram do ENADE de 2011 , por isso não possuem CPC. Possuem CPA em início de operação e implantação necessitando um maior envolvimento e sensibilização da comunidade acadêmica. Desta forma o NDE e o Colegiado refletem sobre as auto-avaliações de forma parcial. Portanto esta atuação se apresenta de forma insuficiente. 1.13. Não há atividade de tutoria por trata-se de curso presencial. 1.14. O curso dispõe de recursos tecnológicos aplicados com eficácia no processo ensino-aprendizagem, que permitem executar de maneira muito boa, o projeto pedagógico do curso. 1.17. Os procedimentos de avaliação dos processos de ensino- aprendizagem atendem de forma suficiente a concepção do curso definida no seu PPC. 1.18. As vagas implantadas correspondem , de maneira suficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infra- estrutura da IES.

Conceito da Dimensão 1

3.1

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

| | |
|--|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | 2 |
| Justificativa para conceito 2: null | |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 3 |
| Justificativa para conceito 3: null | |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: NSA | |
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) | 5 |
| Justificativa para conceito 5: null | |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais | 5 |
| Justificativa para conceito 5: null | |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório | NSA |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

para cursos a distância

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: null

2.8. Titulação do corpo docente do curso ó percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: null

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 50% Conceito 2 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 ó maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 ó maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5: null

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 1

Justificativa para conceito 1: null

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3

Justificativa para conceito 3: null

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 2

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3: null

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1. A atuação do NDE implantado é insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. Isto deve-se ao fato da IES apresentar somente duas atas de reuniões datadas do ano de 2010 e não apresentar portarias ou documentos de nomeação dos seus membros. 2.2. A atuação do coordenador é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. 2.3. NSA. 2.4. O coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, igual a 10 anos. 2.5. O regime de trabalho implantado do coordenador integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é 3,5. 2.6. NSA. 2.7. O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é 90%. 2.8. O percentual de doutores do curso é 30%. 2.9. O percentual do corpo docente efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é 93,33%. 2.10. Um contingente de 6,66% corpo docente efetivo possui experiência profissional 3 anos para cursos superiores de tecnologia. 2.11. NSA. 2.12. Um contingente de 43,3% do corpo docente efetivo possui experiência de magistério superior de 2 anos. 2.13. NSA. 2.14. O funcionamento do colegiado implantado está regulamentado de maneira insuficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. Este conceito foi atribuído devido ao fato de não haverem portaria de designação do seus membros e também em nenhuma das atas de reuniões contempla a participação de discentes. 2.15. Existem 50% dos docentes com produção científica nos últimos 3 anos com 4 a 6 produções. 2.16. NSA. 2.17. NSA. 2.18.

Conceito da Dimensão 2

3.5

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do 3 primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 3: null

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

Justificativa para conceito 3: null

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: null

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: null

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ó 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 ó de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ó menos de 6 vagas anuais 1

Justificativa para conceito 1: null

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2: null

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 3 títulos Conceito 2 ó maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ó maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ó maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ó maior ou igual a 12) 1

Justificativa para conceito 1: null

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

Justificativa para conceito 4: null

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

Justificativa para conceito 4: null

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

Justificativa para conceito 3: null

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1 Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são suficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. 3.2. O espaço destinado às atividades de coordenação demonstrou ser suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores. 3.3. NSA. 3.4. As salas de aula implantadas para o curso são muito boas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. 3.5. Os laboratórios de acesso à informática para o curso atendem, muito bem, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. 3.6. Com relação a bibliografia básica não existe um mínimo de três títulos por unidade curricular nas seguintes disciplinas Antenas e Propagação, Comunicações Ópticas, Protocolos e Interconexões de Redes de Computadores e Comunicações Móveis segundo PPC apresentado. 3.7. O acervo da bibliografia complementar possui 2 títulos por unidade curricular, com mais de dois exemplares de cada título ou com acesso virtual. 3.8. Não existe assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual. 3.9. Os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem,

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

muito bem, considerando uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas autorizadas. 3.10. Os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira muito boa, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos. 3.11. Os serviços prestados dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

Conceito da Dimensão 3

2.9

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Não

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Não foi verificado na estrutura curricular unidades ou conteúdos que abordem questões étnico-raciais , cultura afro-brasileira e indígena.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente tem pós-graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende à normativa pertinente com 3 docentes doutores e 3 docentes mestres e todos com dedicação exclusiva.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas ó para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) Sim

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso ó TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas ó para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta parcialmente acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. A estrutura física do Curso de Telecomunicações da IFPB consiste de uma ampla construção , com partes antigas e modernas, porém encontra-se em bom estado de conservação. A estrutura precisou sofrer adequações e precisará implementar muitas outras alterações para se adequar e possibilitar o acesso de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Assim existem somente algumas rampas e ausência de elevadores adequados do prédio, ausência de banheiros adaptados para cadeirantes , bem como acesso a salas de aula e laboratórios.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim: O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso como disciplina optativa.

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso como disciplina optativa.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Sim, as informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Não

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Não foi constatada nenhuma integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais, não sendo verificado na estrutura curricular unidades ou conteúdos que abordem questões étnico-raciais, cultura afro-brasileira e indígena. Todo o corpo docente tem pós-graduação e o NDE atende a normativa pertinente com 3 docentes doutores e 3 docentes mestres e todos com dedicação exclusiva. A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 1024, 11/05/2006, desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso ó TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções. A IES apresenta parcialmente acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. A estrutura física do Curso de Telecomunicações da IFPB consiste de uma ampla construção, com partes antigas e modernas, porém encontra-se em bom estado de conservação. A estrutura precisou sofrer adequações e precisará implementar muitas outras alterações para se adequar e possibilitar o acesso de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Assim existem somente algumas rampas e ausência de elevadores adequados do prédio, ausência de banheiros adaptados para cadeirantes, bem como acesso a salas de aula e laboratórios. O PPC contempla a disciplina Libras na estrutura curricular como disciplina optativa. As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual. Não foi constatada nenhuma integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Dimensão 1 obteve conceito 3,1; Razões: O PPC contempla, de maneira suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica e social e encontra-se de acordo com PDI. A IES, em seu PDI, propõe diretrizes de forma suficiente para políticas de ensino pesquisa e extensão. Os objetivos do curso possuem coerência suficiente, com os aspectos: perfil do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. O perfil profissional do egresso expressa, de forma suficiente as competências do egresso. A estrutura curricular contempla, de forma muito boa articulando teoria e prática incluindo disciplina de TCC e estágio curricular (optativa). Os conteúdos curriculares implantados possibilitam de maneira

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

suficiente o desenvolvimento do perfil profissional do egresso em atualização, adequação de cargas horárias e adequação da bibliografia. As atividades pedagógicas são suficientemente coerentes com a metodologia proposta no PPC. O PPC não prevê estágio supervisionado e as DCNs não prevêm a obrigatoriedade do mesmo. As Atividades Complementares são realizadas ao longo dos períodos letivos e estão institucionalizadas. Realiza-se o TCC de forma regrada e institucionalizada. O apoio ao discente demonstra ser muito bom com políticas de assistência estudantil para moradia e alimentação e hospitalar além de monitoria, e atividades extra-classe que ocorrem. Não houve participação no ENADE, por isso não possuem CPC. Possuem CPA em início de operação e implantação necessitando um maior envolvimento e sensibilização da comunidade acadêmica. Desta forma o NDE e o Colegiado refletem sobre as auto-avaliações de forma parcial. Portanto está atuação esta prevista de forma insuficiente. O curso dispõe de recursos tecnológicos aplicados com eficácia no processo ensino-aprendizagem, que permitem executar de maneira muito boa, o PPC. Os procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem atendem de forma suficiente a concepção do curso definida no seu PPC. As vagas implantadas correspondem de maneira suficiente a dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. A Dimensão 2 obteve conceito 3,5 devido a: A atuação do NDE implantado é suficiente. A atuação do coordenador é suficiente e o mesmo possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, igual a 10 anos e a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é 3,5. O regime de trabalho implantado do coordenador integral. O percentual dos docentes do curso com *stricto sensu* é 90 %. O percentual de doutores do curso é 30 %. O percentual do corpo docente com tempo parcial ou integral é 93,33%. Um contingente de 6,66 % corpo docente efetivo possui experiência profissional 3 anos. Um contingente de 43,3% do corpo docente efetivo possui experiência de magistério superior de 2 anos. O colegiado implantado está regulamentado de maneira insuficiente eos aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões e 50% dos docentes têm produção científica nos últimos 3 anos com 4 a 6 produções.

A dimensão 3 obteve conceito 2,9 pelas seguintes situações: Os gabinetes de trabalho para docentes em tempo integral e o espaço destinado às atividades de coordenação e de professores demonstrou ser é suficiente. Os laboratórios de acesso à informática para o curso atendem de maneira suficiente os usuários. As salas de aula implantadas para o curso são muito boas e os laboratorios atendem os discentes de forma muito boa. Com relação a bibliografia básica não existe um mínimo de três títulos por unidade curricular e não há assinatura de periodicos especializados bem como a complementar bibliografia complementar possui 2 títulos por unidade curricular, com mais de dois exemplares. Os laboratórios didáticos especializados atendem de maneira muito boa em quantidade e qualidade sendo prestados servidos de forma suficiente a comunidade acadêmica com conceito final 3.

CONCEITO FINAL

3